



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 271/2006 – DF, DE 26 DE MAI DE 2006.

Designa pregoeiros e equipes de apoio, Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia e Comissão Permanente de Licitações da Subseção Judiciária de Petrolina

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE -, à qual incumbirá processar e julgar os certames licitatórios que versarem sobre obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, Vânia Magalhães Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva e Maria Engrácia Paes Freire Falcão, que será presidida pela primeira e terá a última como suplente.

Art. 2.º Fica designada a servidora Maria Engrácia Paes Freire Falcão, substituída sucessivamente pelos servidores Marcos Antônio Cabral da Silva e Maria Eugênia Grego Santos nas faltas, impedimentos e suspeições, para atuar como pregoeira nos pregões presenciais e eletrônicos, ressalvado o disposto nos arts. 3.º e 4.º, estando incumbida, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Art. 3.º Fica designada a servidora Geórgia Marines da Paixão e Silva, substituída pelo servidores Marcos Antônio Cabral da Silva e Maria Engrácia Paes Freire Falcão nas faltas, impedimentos e suspeições, para atuar como pregoeira nos pregões presenciais e eletrônicos que tiverem como objeto o registro de preços ou a contratação de fornecimento de bens e serviços de informática, estando incumbida, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Recebi em 30/05/06
Recebi em 30/05/06
Recebi em 30/05/06

Recebi em 30/05/06
Recebi em 30/05/06
mat. 2379

Recebi em 30/05/06
Recebi em 30/05/06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Art. 4.º fica designada a servidora Silvana Maria Carvalho de Brito para atuar nos pregões presenciais a serem realizados na Subseção Judiciária de Petrolina, auxiliada pelo servidor Francisco Rocha de Alencar.

Art. 5.º Fica designada Comissão Permanente de Licitações para a Subseção Judiciária de Petrolina - CPL/PET-, à qual incumbirá processar e julgar os certames licitatórios na modalidade convite, no âmbito da Subseção Judiciária de Petrolina, formada pelos servidores Silvana Maria Carvalho de Brito, Francisco Rocha de Alencar e Leda Virgínia Cavalcanti Andrade Ferraz, presidida pela primeira e, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelo segundo.

Parágrafo único. A Direção do Foro, considerando a complexidade do objeto da licitação, poderá designar outra comissão para processar e julgar os certames licitatórios de que trata este artigo.

Art. 6.º Nos pregões de que trata o art. 2.º atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores Marcos Antônio Cabral da Silva, Maria Eugênia Grego Santos e Filipe de Deus Ishigami.

Art. 7.º Nos pregões de que trata o art. 3.º atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores André Leonardo Leão de Lima, Maria Eugênia Grego Santos e Filipe de Deus Ishigami.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 9.º Publique-se no Diário Oficial do Estado.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro